### NOTA TÉCNICA PRELIMINAR NT/F/003/2017 2ª. REVISÃO TARIFÁRIA ORDINÁRIA DA SABESP





# Índice de Reposicionamento Tarifário







### TRATA-SE DE UMA SIMPLES OPERAÇÃO ARITMÉTICA...



O ÍNDICE DE REPOSICIONAMENTO TARIFÁRIO RESULTA DE UMA SIMPLES OPERAÇÃO DE DIVISÃO:

NO NUMERADOR (N), A TARIFA MÉDIA <u>REQUERIDA</u> CALCULADA PELO REGULADOR:

N = R\$3,62652/M3

NO DENOMINADOR (D) A TARIFA MÉDIA VIGENTE

O REPOSICIONAMENTO TARIFÁRIO É IGUAL A (N/D -1) x 100

A ARSESP SUPÔS QUE A TARIFA MÉDIA <u>VIGENTE</u> SERIA **D = R\$3,47484/M3. MAS NÃO É.** 

COMO CONSEQUÊNCIA, O REPOSICIONAMENTO TARIFÁRIO FOI EQUIVOCADAMENTE CALCULADO COMO

 $(3,62652/3,47484 - 1) \times 100 = 4,3650\%$ 

### COMO A ARSESP CALCULOU A RECEITA MÉDIA VIGENTE?



DATA	PO	DOCUMENTO	Δ%	OBS.:
Março/2013	2,47306	Nota Técnica № RTS 01/2013	-	-
22/03/2013	2,53120	Nota Técnica Nº RTS 01/2013 Deliberação <u>Arsesp</u> 406/2013	2,3509%	Revisão Preliminar
31/10/2013	2,61081	Nota Técnica № NT/F/007/2013 Deliberação <u>Arsesp</u> 435/2013	3,1451%	Reajuste tarifário deduzido a revisão preliminar
10/04/2014	2,75286	Nota Técnica Nº RTS/001/2014 Deliberação <u>Arsesp</u> 484/2014	5,4408%	Revisão - Não aplicado por conta da crise hídrica
27/11/2014	2,78039	Deliberação <u>Arsesp</u> 520/2014	1,0000%	Aplicação com Ajuste Compensatório Parcial
04/05/2015	3,20416	Nota Técnica Nº RTS/004/2015 Deliberação Arsesp 560/2015 Deliberação Arsesp 561/2015	15,2414%	Revisão Tarifária Extraordinária e Reajuste Tarifário
11/04/2016	3,47484	Deliberação Arsesp 643/2016	8,4478%	Reajuste Tarifário
12/08/2017	3,47484	Nota Técnica № NT.F.003-2017	0,0000%	2ª Revisão Tarifária Preliminar

### A ARSESP MUDOU A METODOLOGIA DE CÁCULO DA TARIFA MÉDIA VIGENTE?



**RESPOSTA: SIM** 

A TARIFA MÉDIA <u>VIGENTE</u> DA **PRIMEIRA** REVISÃO TARIFÁRIA FOI CALCULADA COM BASE NA RECEITA DO ANO ANTERIOR (2011), DEVIDAMENTE AUDITADA

A TARIFA MÉDIA <u>VIGENTE</u> DA **SEGUNDA** REVISÃO TARIFÁRIA FOI CALCULADA POR MEIO DA SIMPLES ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA TARIFA MÉDIA <u>REQUERIDA</u> CALCULADA EM 2012

### Metodologia - 1º Ciclo







NOTA TÉCNICA FINAL Nº RTS/01/2012

METODOLOGIA DETALHADA PARA O PROCESSO DE REVISÃO TARIFÁRIA DA SABESP

PRIMEIRO CICLO TARIFÁRIO

Abril de 2012

#### Página 34 da NT:

#### 2.8 AJUSTES POR VARIAÇÃO DE RECEITAS

O mecanismo proposto visa mitigar os efeitos nas receitas resultantes das diferenças dos volumes efetivamente faturado em relação aos valores estimados na revisão tarifária. A ideia é avaliar quais foram os distanciamentos de receitas durante cada ano do período tarifário vigente para, logo, reconhecê-los nas receitas requeridas que serão fixadas no seguinte período tarifário.

O processo compreende as seguintes etapas:

- Reestimar P<sub>0</sub> e as receitas requeridas com todos os valores originais, exceto os correspondentes à demanda para os quais se utilizarao os valores reais observados. Calcular a receita esperada no momento 0 decorrente da revisão tarifária.
- Verificar para cada ano as receitas anuais reportadas pela empresa, que serão deflacionados no momento 0 para sua comparabilidade, usando o índice de preços proposto na fórmula de indexação.
- 3. Comparar as receitas esperadas (ponto 1) com as realizados (ponto 2)
- Essas diferenças serão atualizadas até o final do período tarifário utilizando a taxa de desconto definida pelo regulador<sup>18</sup>.
- O cálculo da receita requerida para o próximo período tarifário (T), que surgirá da revisão tarifária futura:
  - As diferenças atualizadas se ajustam pelo índice de preços para refletir o valor da moeda do ano T
  - As mesmas são incluídas na base de capital a ser remunerado no próximo período tarifário. Este montante será amortizado ao longo de todo o período futuro.

# A METODOLOGIA ADOTADA PARA O CÁLCULO DO REPOSICIONAMENTO NA SEGUNDA REVISÃO É MELHOR DO QUE A DA PRIMEIRA?



RESPOSTA: NÃO

DECORRIDOS TANTOS ANOS, O PADRÃO DE CONSUMO DAS VÁRIAS CLASSES DE CONSUMIDORES MUDOU

CRISE HÍDRICA 2014/2015

CONSEQUENTEMENTE, A TARIFA MÉDIA "VIGENTE" CALCULADA PELA ARSESP NÃO É EFETIVAMENTE A VIGENTE

É PRECISO CALCULAR A TARIFA MÉDIA VIGENTE A PARTIR DE DADOS DO PASSADO RECENTE. NÃO DO PASSADO REMOTO

### EFETIVAMENTE, O PADRÃO DE CONSUMO MUDOU...



	TODAS AS CATEGORIAS									
ECONOMIAS - ÁGUA + ESGOTO										
FAIXAS	2011	PART.%	2016	PART.%						
0 - 10	6.919,5	41,4%	10.754,1	54,6%						
11 - 20	7.343,6	44,0%	7.301,7	37,1%						
21 - 50	2.270,7	13,6%	1.502,3	7,6%						
> 50	170,8	1,0%	130,4	0,7%						
VAREJO	16.704,7	100,0%	19.688,5	100,0%						

RESIDENCIAL NORMAL - RMSP									
	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL						
0 a 10	22,38 /mês	22,38 /mês	44,76						
11 a 20	3,50	3,50	7,00						
21 a 50	8,75	8,75	17,50						
acima de 50	9,64	9,64	19,28						

### SABESP: CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA VIGENTE



A TARIFA MÉDIA VIGENTE (D) DEVE SER CALCULADA COM INFORMAÇÕES CONTÁBEIS RECENTES, DEVIDAMENTE AUDITADAS

ESTE MÉTODO PERMITE A CORRETA REPRESENTAÇÃO DO ATUAL PADRÃO DE CONSUMO

SUGESTÃO DO INTERVALO DE 12 MESES: JULHO 2016 A JUNHO 2017 (TARIFAS PÓS REAJUSTE, SEM INFLUÊNCIA DE BÔNUS OU ÔNUS)

#### SABESP anuncia resultado do 2T17

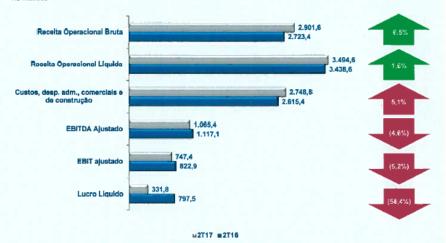
São Paulo, 14 de agosto de 2017 - A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (B3: SBSP3; NYSE: SBS), uma das maiores prestadoras de serviços de água e esgoto do mundo com base no número de clientes, anuncia hoje seus resultados referentes ao segundo trimestre de 2017. As informações financeiras e operacionais abaixo, exceto onde indicado em contrário, são apresentadas em Reais conforme a Legislação Societária. Todas as comparações referem-se ao mesmo período de 2016, exceto onde indicado em contrário.

SBSP3; R\$ 32,24/ação SB5: US\$ 10,06 (ADR=1 ação) Total de ações: 683,509,869 Valor de Mercado: R\$ 22.0 bilhões Preco Fechamento: 14/08/2017





#### R\$ milhões





								F	S milhões
		27/17	3116	Var. (RS)	74	1517	1516	Var. (RS)	9
	Receita operacional bruta	2.901,6	2,723,4	178,2	6,5	5.930,9	5.294,1	636,8	12,0
	Receita de construção	779,4	897,2	(117.8)	(13,1)	1.502,4	1.522,4	(20,0)	(1,3
	COFINS a PASEP	(186,4)	(182,0)	(4,4)	2,4	(379,8)	(350,1)	(29,7)	8,5
(=)	Receita operacional liquida	3.494,6	3,438,6	56,0	1,6	7.053,5	6.466,4	587,1	9,1
	Custos e despesas	(1,984,6)	(1.738,0)	(246,6)	14,2	(3.816,6)	(3.532,3)	(284,3)	8,0
	Custos de construção	(764,2)	(877,4)	113,2	(12.9)	(1.471.4)	(1.489.8)	18,4	(1,2
	Resultado de equivelência patrimonial	1,5	(0,3)	1,9	(633,3)	3,5	1,8	1,7	94,4
	Outras receitas (despesas) operacionais, liquidas	12,5	16,2	(3.7)	(22,8)	23,0	21,6	1,4	6,5
(=)	Resultado antes das financeiras, IR e CS	759,9	839,1	(79.2)	(9,4)	1,792,0	1.467,7	324,3	22,1
	Resultado financeiro	(281,2)	372,7	(653,9)	(175,4)	(277,4)	712,9	(990,3)	(138,9
(=)	Resultado antes do IR e CS	478,7	1.211,8	(733,1)	(60,5)	1.514,6	2.180,6	(666,0)	(30,5
	imposto de renda e contribuição social	(146,9)	(414,3)	267,4	(64,5)	(508.4)	(754.3)	245,9	(32,6
(=)	Lu cro fiquido	331,8	797,5	(465,7)	(58,4)	1.006,2	1,426,3	(420,1)	(29,5
	Lu cro por ação* (R\$)	0,49	1,17			1,47	2,09		

#### Reconciliação do EBITDA Ajustado (Medições não contábeis)

									* milesona
			27.16	Var. (BS)		1517	15 16	Var. (RS)	
	Lucro líquido	331,8	797,5	(465.7)	(58,4)	1.006,2	1,426,3	(420,1)	(29, 5)
	imposto de renda e contribuição social	146,9	414,3	(267.4)	(84,5)	508,4	754,3	(245.9)	(32.6)
	Resultado financeiro	261,2	(372,7)	653,9	(175,4)	277,4	(712,9)	990,3	(138,9)
	Outras receitas (despesas) operacionais, liquidas	(12,5)	(18.2)	3,7	(22.8)	(23,0)	(21,6)	(1,4)	6.5
(=)	EBIT ajustado*	747,4	822,9	(75.5)	(9.2)	1.788,0	1.446,1	322,9	22,3
	Depreciação e amortização	318,0	294,2	23,8	8,1	650,0	578,8	71,2	12,3
(=)	EBITDA ajustado **	1.065,4	1.117,1	(51.7)	(4,6)	2.418,0	2.024,9	394,1	19,5
	(%) Margern EBITDA ajustada	30,5	32.5			34.3	31,3		

<sup>\*</sup> O EBIT Ajustado corresponde ao lucro antes: (i) das outras receitas/despesas operacionais, liquidas; (ii) do resultado financeiro; e (iii) do imposto de renda e contribuição social.

\*\* O EBITDA Ajustado corresponde ao lucro liquido antes (i) das despesas de depreciação e amortização; (ii) do imposto de renda e contribuição social.

No 2T17, a receita operacional líquida, a qual considera a receita de construção, totalizou R\$ 3.494,6 milhões, um acréscimo de 1,6% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Os custos e despesas, que consideram os custos de construção, totalizaram R\$ 2.748,8 milhões, um acréscimo de 5,1% quando comparados ao ano anterior.

O EBIT ajustado, no montante de R\$ 747,4 milhões, recuou 9,2% em relação aos R\$ 822,9 milhões apresentados no 2T16.

O EBITDA ajustado, no montante de R\$ 1.065,4 milhões, diminuiu 4,6% em relação aos R\$ 1.117,1 milhões apresentados no 2T16 (R\$ 4.965,5 milhões nos últimos 12 meses).

A margem EBITDA aiustada do 2T17 foi de 30.5%, ante 32.5% no 2T16 (33.8% nos últimos 12 meses).

<sup>(</sup>iii) do resultado financeiro; e (iv) outras receitas/despesas operacionais, liquidas.

### 1. Destaques financeiros

		TO A STATE OF THE			200		2000000	200	RS milhões
	the part of the pa	2T17	7T16	Var. (RS)	%	1517	1516	Var. (RS)	7
	Receita operacional bruta	2.901,6	723,4	178,2	6,5	5.930,9	5.294,1	636,8	12,0
	Receita de construção	119,4	897,2	(117.8)	(13,1)	1.502,4	1.522,4	(20,0)	(1,3)
	COFINS e PASEP	(186,4)	(182,0)	(4,4)	2,4	(379,8)	(350,1)	(29,7)	8,5
=)	Receita operacional liquida	3.494,6	3.438,6	56,0	1,6	7.053,5	6.466,4	587,1	9,1
	Custos e despesas	(1.984,6)	(1.738,0)	(246,6)	14,2	(3,816,6)	(3.532,3)	(284,3)	8,0
	Custos de construção	(764,2)	(877,4)	113,2	(12,9)	(1.471,4)	(1.489,8)	18,4	(1,2)
	Resultado da equivalência patrimonial	1,6	(0,3)	1,9	(633,3)	3,5	1,8	1,7	94,4
	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	12,5	16,2	(3,7)	(22,8)	23,0	21,6	1,4	6,5
=)	Resultado antes das financeiras, IR e CS	759,9	839,1	(79,2)	(9,4)	1,792,0	1.467,7	324,3	22,1
	Resultado financeiro	(281,2)	372,7	(653,9)	(175,4)	(277,4)	712,9	(990,3)	(138,9)
=)	Resultado antes do IR e CS	478,7	1.211,8	(733,1)	(60,5)	1.514,6	2,180,6	(666,0)	(30,5)
	Imposto de renda e contribuição social	(146,9)	(414,3)	267,4	(64,5)	(508,4)	(754,3)	245,9	(32,5)
=)	Lucro líquido	331,8	797,5	(465,7)	(58,4)	1.006,2	1.426,3	(420,1)	(29,5)
	Lucro por ação* (R\$)	0,49	1,17		13.00	1.47	2,09		

# 1. Destaques financeiros

		2717
	Receita operacional bruta	2.901,6
	Receita de construção	779,4
	COFINS e PASEP	(186,4)
(=)	Receita operacional liquida	3.494,6
	Custos e despesas	(1.984,6) (

### CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA VIGENTE



PERIODO	2016 T3	2016 T4	2017 T1	2017 T2	JUL/16-JUN/17
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.854,1	2.974,0	3.029,3	2.901,6	11.759,0
(-) OUTRAS RECEITAS	44,6	48,3	42,5	45,1	180,5
(+) PDD ATACADO	83,5	94,3	37,1	58,6	273,5
(=) RECEITA TARIFÁRIA	2.892,9	3.020,00	3.023,8	2.915,1	11.852,0
(÷) M³ FATURADO	877,6	907,7	922,9	900,6	3.608,8
(=) TARIFA MÉDIA VIGENTE	3,29651	3,32709	3,27659	3,23696	3,28419

A ARSESP SUPÔS QUE A TARIFA MÉDIA <u>VIGENTE</u> SERIA **D = R\$3,47484/M3.** 



# O ÍNDICE DE REPOSICIONAMENTO TARIFÁRIO **PARA ASSEGURAR A RECEITA REQUERIDA DEFINIDA PELA PRÓPRIA ARSESP** É:

$$(N/D - 1) \times 100 = (3,62652/3,28419 - 1) \times 100 = 10,42\%$$

A SABESP REQUER QUE A ARSESP ADOTE NESTA ETAPA DA REVISÃO TARIFÁRIA (PREVISTA PARA CONCLUSÃO ATÉ 03/10/2017) A TARIFA MÉDIA EFETIVAMENTE VIGENTE PARA O CÁLCULO DO ÍNDICE DE REPOSICIONAMENTO TARIFÁRIO, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES DA EMPRESA NA CONSULTA PÚBLICA EM CURSO

# CONTRIBUIÇÕES DA SABESP PARA APERFEIÇOAMENTO DO CÁLCULO DA RECEITA REQUERIDA



PERÍODO TARIFÁRIO - APLICAÇÃO GERAL DO MODELO REGULATÓRIO

**MERCADO** 

WACC

COFINS/PASEP

REPASSES A PREFEITURAS MUNICIPAIS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE SANEAMENTO

**OPEX** 

GLOSAS DO PRIMEIRO CICLO DA BASE DE REMUNERAÇÃO

**BASE INCREMENTAL** 

**CAPEX** 

**PERDAS** 

**CAPITAL DE GIRO** 

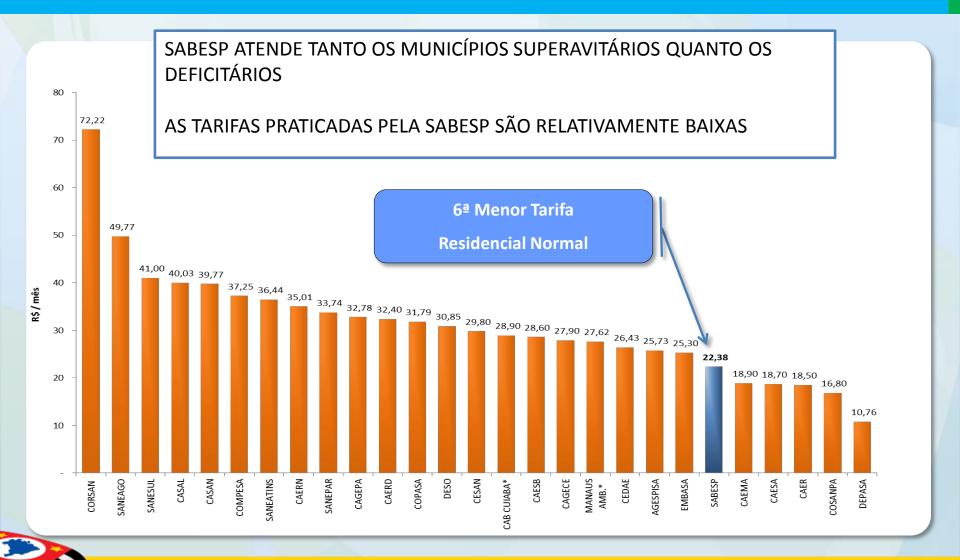
**OUTRAS RECEITAS** 

RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

FATOR X

### PARA ENCERRAR (1/2)







### PARA ENCERRAR (2/2)



OS CONSUMIDORES PAGAM PELA INFRAESTRUTURA CONSTRUÍDA E NÃO PELA INFRAESTRUTURA QUE DEVERIA TER SIDO CONSTRUÍDA. POR ISSO AS TARIFAS TENDEM A SUBIR QUANDO SE CAMINHA EM DIREÇÃO À UNIVERSALIZAÇÃO

SEM LUCRO NÃO HÁ INVESTIMENTOS

NO MUNDO DESENVOLVIDO, AS AGÊNCIAS REGULADORAS EQUILIBRAM OS INTERESSES DOS ACIONISTAS E DOS CONSUMIDORES. NO BRASIL HÁ UM TERCEIRO GRUPO: OS SEM SERVIÇO

A OBSTINAÇÃO PELA REDUÇÃO DAS TARIFAS AGRADA OS CONSUMIDORES. MAS NÃO OS SEM SERVIÇO



